



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 182, DE 18 DE MARÇO DE 2008.**

**Concede Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao  
SR. JOÃO PEDRO MARTINS.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais aprovou, e a Mesa Diretora desta Casa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao **Professor Mestre João Pedro Martins** por seus relevantes serviços prestados à comunidade no que concerne à Municipalização do Trânsito o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, aos 19 de março de 2008.

  
LUCIANO VITOR GOMES  
Presidente

  
MARCELINO ANTÔNIO EDWIRGES  
Vice-Presidente

  
JOSÉ RAIMUNDO MARTINS  
Secretário

DMA/eca